

Ofício Circular n.º 059/2023 – Diretoria Científica/Fapespa

Assunto: **Comunicação de pagamento da mensalidade de dezembro/2023 das bolsas concedidas, por meio dos Acordos de Cooperação Técnicas oriundos das chamadas:** 002/2023 – Concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC); 005/2023 – Concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado (ME); e 006/2023 – Concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado (DO).

Cumprimentando-os(as), cordialmente, venho por meio deste Ofício Circular comunicar a ICT que o pagamento da mensalidade das bolsas, referente a competência do mês de dezembro/2023, foi antecipado em razão do fim do exercício financeiro do Estado e do compromisso da Fapespa em manter os pagamentos em dia. O recurso estará disponível para saque pelos bolsistas **a partir desta sexta-feira, dia 22/12/2023.**

Desta forma, solicito que a ICT comunique seus bolsistas Fapespa, vinculados aos Acordos de Cooperação Técnica, oriundos das chamadas supracitadas. No caso de discentes, com termo de outorga celebrado no dia 01/12/2023, favor comunicar os procedimentos indicados no **Ofício Circular n.º 056/2023 – Diretoria Científica/Fapespa de 6 de dezembro de 2023.**

Cabe ressaltar que, o pagamento da bolsa referente a competência de janeiro/2024, será realizado como o programado, até o 10º dia útil de fevereiro/24, conforme definido nas comunicações anteriores.

Neste momento, é oportuno lembrar que em caso de o bolsista não recordar qual a agência do Banpará foi selecionada no momento da assinatura do Termo de Outorga, esta informação está disponível na área do bolsista na Plataforma Fapespa.

As dúvidas deverão ser encaminhadas para a instituição de vínculo do bolsista, que se encarregará de saná-las junto à Fapespa.

Nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Deyvison Medrado
Diretor Científico